

PATROCÍNIO ESPORTIVO PARA ATLETAS

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	9
2. OBJETIVO GERAL	9
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
3. INDICADORES MONITORADOS.....	10
4. ORÇAMENTO E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS ATLETAS.....	11
Controle de Versões:	12
I. DO OBJETIVO	13
II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	13
III. DAS INSCRIÇÕES.....	15
IV. DA SELEÇÃO	15
O processo de seleção englobará duas etapas, sendo:	15
V.DO NÚMERO DE VAGAS E ORÇAMENTO.....	16
VI. DA DIVUGAÇÃO DO RESULTADO	16
VII. DISPOSIÇÕES FINAIS	17

1. JUSTIFICATIVA

O Edital de Patrocínio Esportivo para Atletas do Sicoob Credimepi foi criado em 2024, e tem como objetivo fortalecer o vínculo entre a cooperativa e as comunidades de atuação do Sicoob Credimepi, utilizando o esporte como meio de promover bem-estar e qualidade de vida.

O Sicoob Credimepi, fiel aos princípios cooperativistas e comprometido com o desenvolvimento de suas comunidades, reconhece o valor do esporte como instrumento de transformação social. Este projeto de patrocínio esportivo reflete esse compromisso, oferecendo suporte a atletas que, por meio de suas atividades, promovem estilos de vida saudáveis e inspiram suas comunidades. O esporte, além de promover saúde, fortalece os laços comunitários e gera inclusão social, alinhando-se aos valores da cooperativa.

Esse projeto está alinhado diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda global que busca melhorar a vida das pessoas em todo o mundo por meio de metas estratégicas.

Entre os 17 ODS, o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar foi escolhido como o norteador principal deste projeto. O ODS 3 visa promover uma vida saudável e o bem-estar para todos, em todas as idades, e é uma prioridade para o Sicoob Credimepi, que reconhece o impacto positivo que o esporte tem na saúde física, mental e social das pessoas.

Ao incorporar os ODS em sua estratégia, o Sicoob Credimepi demonstra seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, conectando suas ações ao bem-estar coletivo. O esporte, como uma ferramenta de transformação social, permite que esse projeto contribua de maneira efetiva para a construção de comunidades mais saudáveis, resilientes e unidas, refletindo os valores da cooperativa.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo principal deste projeto consiste em incentivar a prática de exercícios físicos, promovendo o desenvolvimento esportivo e o bem-estar, além de conscientizar o associado sobre a importância da prática esportiva.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o desenvolvimento de atletas nas modalidades Beach Tennis, Corrida, Crossfit e Jiu-Jitsu;

- Promover o aumento da prática esportiva como pilar de saúde e qualidade de vida;
- Fortalecer o senso de comunidade e pertencimento entre os cooperados por meio da interação e do apoio aos atletas locais;
- Ampliar o alcance do Sicoob Credimepi no cenário esportivo, posicionando a cooperativa como incentivadora do esporte.

3. INDICADORES MONITORADOS

Para garantir que os objetivos do Edital de Patrocínio Esportivo para Atletas do Sicoob Credimepi sejam atingidos e o impacto seja mensurável, uma série de indicadores será monitorada durante a vigência do projeto. Esses indicadores permitirão avaliar a eficácia do patrocínio, bem como o impacto nas comunidades e nos atletas beneficiados. O processo de monitoramento será conduzido por meio das seguintes ações:

- **Nível de Satisfação dos Cooperados:** avaliar se as ações desenvolvidas estão gerando o impacto desejado pelos cooperados. Este indicador será monitorado por meio da Pesquisa Anual de Satisfação realizada com os cooperados do Sicoob Credimepi.
- **Inclusão social e respeito à diversidade:** durante o processo de avaliação devem ser assegurados a não discriminação e a igualdade de oportunidade para todos os atletas, o que inclui, também, o respeito à diversidade de gênero, cultural, étnica, religiosa e sexual. Este indicador será avaliado no formulário de inscrição e nos critérios de escolha do Edital, que devem resguardar a inscrição de atletas sem qualquer discriminação.
- **Transparência no processo de seleção e relacionamento com os cooperados:** Avaliar a transparência e equidade no processo de seleção dos atletas patrocinados, garantindo que todos os critérios e decisões sejam devidamente comunicados e compreendidos pelos cooperados. Este indicador será monitorado por meio de auditorias internas e relatórios de governança, assegurando que o processo seja claro, transparente e justo.
- **Desempenho Esportivo:** monitorar a performance dos atletas patrocinados em suas respectivas competições. Este indicador será monitorado por meio dos relatórios periódicos de desempenho dos atletas, incluindo resultados de competições e conquistas.
- **Impacto Comunitário:** avaliar como os atletas impactam as comunidades locais. Este

indicador será monitorado por meio do número de pessoas impactadas nas ações de voluntariado previstas no contrato com o atleta patrocinado, tendo como objetivo propagar o ODS 3.

3.1. Monitoramento e Melhoria Contínua:

Os dados coletados a partir dos indicadores serão analisados pela equipe multidisciplinar responsável pelo projeto, com base nos resultados:

- Relatórios semestrais serão gerados analisando o desempenho dos atletas e impacto comunitário;
- Reuniões de avaliação serão realizadas a cada semestre, envolvendo os atletas patrocinados e a equipe do Sicoob Credimepi, para discutir o andamento do projeto e propor ajustes.

Os resultados dos monitoramentos servirão como base para melhorias contínuas no projeto, permitindo que ele seja ajustado para maximizar o impacto social e o retorno para as comunidades e cooperados.

4. ORÇAMENTO E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS ATLETAS

O Sicoob Credimepi disponibilizará um edital de captação de atletas, que ficará aberto para inscrição no último bimestre do ano. Todas as informações referentes às inscrições estarão disponíveis no Edital (Anexo A).

Controle de Versões:

Versão	Data	Responsáveis	Notas
1.0	23/10/2024	Elaborado por: Ana Carolina Leão e Camila Ariele Ferreira Revisado por: Camila Ariele Ferreira Aprovado por: Diretoria	Elaboração do Regimento

ANEXO A – EDITAL N° 01/2026

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro - Sicoob Credimepi torna público a CAPTAÇÃO de atletas de Beach Tennis, Corrida, Crossfit e Jiu-Jitsu, visando a seleção destes para realização de patrocínio esportivo anual, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital.

I. DO OBJETIVO

Seleção de atletas de Beach Tennis, Corrida, Crossfit e Jiu-Jitsu para recebimento de patrocínio pelo Sicoob Credimepi.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São elegíveis para a etapa de candidatura deste edital os atletas associados ativos que tenham ingressado como sócios pessoa física do Sicoob Credimepi até 27/10/2025 e que estejam adimplentes com as obrigações estatutárias, com o Sistema Sicoob e que apresentem situação cadastral regular, sem apontamentos ou restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Também serão elegíveis atletas menores de 18 anos, filhos de associados ativos, desde que pelo menos um de seus responsáveis legais tenha se tornado sócio pessoa física do Sicoob Credimepi até 27/10/2025 e esteja adimplente com as obrigações estatutárias, com o Sistema Sicoob e que apresentem situação cadastral regular, sem apontamentos ou restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito. Em caso de seleção de atletas menores de 18 anos, será obrigatória a associação do atleta para a formalização do patrocínio.

Podem ser inscritos apenas atletas associados residentes nas cidades em que o Sicoob Credimepi tenha inaugurado agência de atendimento até 31/12/2024, conforme lista disponível no ANEXO A.1.

Ficam impedidos de participar os empregados e estagiários do Sicoob Credimepi, bem como seus familiares de 1º grau (pais, mães, filhos e filhas) e de 2º grau (avós, avôs, netos, netas, irmãos e irmãs).

Também ficam impedidos de participar os ex-empregados e ex-estagiários que tenham deixado a cooperativa no período de até 12 (doze) meses anteriores à data de lançamento deste edital, assim como seus familiares de 1º e 2º graus.

O atleta deve estar ativamente envolvido em uma das seguintes modalidades esportivas: Beach Tennis, Corrida, Crossfit e Jiu-Jitsu. A participação ativa deve ser comprovada por meio de documentação pertinente, como registros de competição, filiação a clubes esportivos ou declarações de treinadores.

O atleta deve estar ciente de que, caso seja eleito como patrocinado, o Sicoob Credimepi deverá ser sua única instituição financeira patrocinadora.

O candidato que desejar participar do projeto de patrocínio esportivo do Sicoob Credimepi deve aderir estritamente aos seguintes princípios éticos e de conduta, conforme estabelecido neste edital:

I. Neutralidade Política:

O candidato se compromete a não participar, promover ou se envolver em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de ações que possam ser interpretadas como tal, durante o período de patrocínio. A neutralidade política deve ser mantida em todas as plataformas e meios de comunicação, assegurando que a relação com a cooperativa permaneça alheia a quaisquer movimentos ou agendas políticas.

II. Conduta Ética e Respeitosa:

O candidato ao patrocínio concorda em não integrar, endossar ou veicular mensagens que contenham discursos de ódio, preconceito, misoginia, racismo, homofobia ou qualquer outra forma de discriminação. O Sicoob Credimepi valoriza o respeito mútuo, a inclusão e a diversidade, e espera que todos os patrocinados reflitam e promovam esses valores em suas atividades e comunicações.

Ao assinar este edital, o candidato reconhece e concorda que a violação desses princípios poderá resultar na imediata revogação do patrocínio e no desligamento de quaisquer futuras oportunidades de patrocínio ou colaboração com o Sicoob Credimepi. A cooperativa mantém o

direito de avaliar o comportamento dos candidatos em conformidade com os valores e princípios aqui descritos, a fim de assegurar que a sua imagem e seus valores não sejam comprometidos.

Também ficam impedidos de participar do presente edital os candidatos que:

- I. possuam condenação criminal transitada em julgado, em qualquer esfera, que seja incompatível com os valores, princípios éticos e a imagem institucional do Sicoob Credimepi;
- II. sejam partes em demandas judiciais, administrativas ou extrajudiciais em face do Sicoob Credimepi ou de qualquer cooperativa integrante do Sistema Sicoob, na condição de autores, réus ou interessados, enquanto perdurar a respectiva demanda.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e realizadas no período compreendido entre os dias 27/04/2026 à 17/05/2026. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Brasília), do dia 17 de maio de 2026.

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimepi/relacoes-cooperados>.

Os candidatos também deverão apresentar, como parte do processo de inscrição, a seguinte documentação:

- Qualquer registro que comprove a ativa participação na modalidade esportiva inscrita: registros de competição, filiação a clubes esportivos, declarações de treinadores ou outro.

O documento de comprovação deverá ser enviado até o dia 17 de maio de 2026 às 23h59 (horário de Brasília) para o e-mail marketing@credimepi.coop.br.

IV. DA SELEÇÃO

O processo de seleção englobará duas etapas, sendo:

- a) **Etapa 1 – Avaliação do Sicoob Credimepi**

Essa etapa consistirá na análise dos atletas inscritos, que será realizada por uma comissão multidisciplinar do Sicoob Credimepi, que avaliará se os atletas são elegíveis ou não a participar do projeto. Será avaliado, nesta etapa, o enquadramento do atleta inscrito de acordo com as cláusulas de condições de participação.

A decisão do comitê será final, e não estará sujeita à qualquer tipo de recurso. Todos os candidatos inscritos serão notificados diretamente pelo Sicoob Credimepi via email sobre a passagem, ou não, para a próxima etapa de seleção.

b) Etapa 2 – Votação dos Cooperados do Sicoob Credimepi

Os atletas que estiverem em conformidade na Etapa 1, serão apresentados aos cooperados do Sicoob Credimepi, que votarão em quais atletas desejam apoiar.

Cada cooperado (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) poderá votar em apenas um atleta por modalidade. Os mais votados de cada modalidade farão parte do projeto, respeitando a quantidade de atletas previamente definidos.

A votação será realizada no período compreendido entre os dias 26 de maio de 2026 a 14 de junho de 2026. O prazo de votação encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2026.

A votação será disponibilizada no link:
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimepi/relacoes-cooperados>

V. DO NÚMERO DE VAGAS E ORÇAMENTO

Serão patrocinados atletas de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte que atendam aos requisitos do edital. As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela do ANEXO A.2.

Se não houver atletas inscritos ou aptos em alguma modalidade, a vaga não será preenchida e o orçamento não será utilizado.

VI. DA DIVUGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados pelo Sicoob Credimepi em suas redes sociais oficiais e pelo site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimepi.

Todos os candidatos inscritos serão informados do resultado.

Os aprovados receberão instruções adicionais sobre os próximos passos, requisitos para a formalização do contrato de patrocínio e orientações para a execução dos projetos e atividades patrocinadas. Caso haja desistência de algum dos atletas eleitos durante o processo de formalização, o próximo mais votado será convocado para a vaga.

Este edital é uma oportunidade para atletas e entidades esportivas se alinharem aos valores do Sicoob Credimepi, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento comunitário, em consonância com o compromisso da cooperativa com valores de sustentabilidade e ações sociais.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ser uma instituição privada, quaisquer omissões ou dúvidas a respeito do presente edital, serão tratados pela área técnica do Sicoob Credimepi, juntamente com a diretoria responsável. Assim, qualquer decisão caberá exclusivamente ao Sicoob Credimepi e não estará sujeita à recurso de qualquer natureza.

**ANEXO A.1 – CIDADES COM AGÊNCIAS INAUGURADAS PELO SICOOB CREDIMEPI ATÉ
31/12/2024**

CIDADE	ESTADO
Alvinópolis	MG
Barão de Cocais	MG
Bela Vista de Minas	MG
Belo Horizonte	MG
Betim	MG
Caeté	MG
Catas Altas	MG
Contagem	MG
Itabira	MG
Itabirito	MG
João Monlevade	MG
Macaíba	RN
Mariana	MG
Natal	RN
Nova Era	MG
Nova Lima	MG
Ouro Branco	MG
Ouro Preto	MG
Parnamirim	RN
Ponte Nova	MG
Rio Piracicaba	MG
Sabará	MG
Santa Bárbara	MG
São Domingos do Prata	MG
São Gonçalo do Rio Abaixo	MG

ANEXO A.2 – VAGAS E ORÇAMENTOS

ESTADO	MODALIDADE	VAGAS	VALOR
MG/RN	Corrida	1 atleta	R\$ 10.000,00
MG	Corrida	1 atleta	R\$ 5.000,00
RN	Corrida	1 atleta	R\$ 5.000,00
MG/RN	Jiu-jitsu	1 atleta	R\$ 10.000,00
MG	Jiu-jitsu	1 atleta	R\$ 5.000,00
RN	Jiu-jitsu	1 atleta	R\$ 5.000,00
MG	Crossfit	1 atleta	R\$ 5.000,00
RN	Crossfit	1 atleta	R\$ 5.000,00
MG	Beach-tennis	1 atleta	R\$ 5.000,00
RN	Beach-tennis	1 atleta	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

ANEXO A.3 – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27/04/2026 a 17/05/2026
Avaliação	27/04/2026 a 22/05/2026
Votação	26/05/2026 a 14/06/2026
Anúncio aos ganhadores	17/06/2026
Assinatura de contratos	17/06/2026 a 26/06/2026
Período de parceria	01/07/2026 a 01/07/2027